

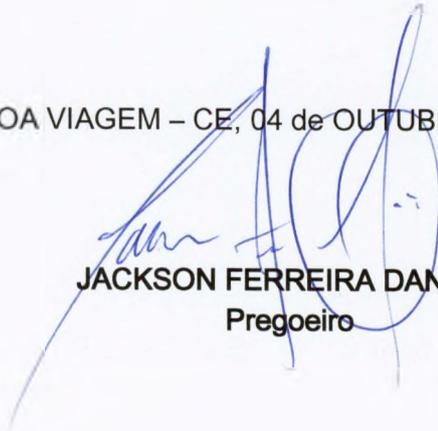


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.09.21.1-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ITEM 01, AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por litro, perfazendo um total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e **ITEM 02, CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) o valor por litro, perfazendo um total de R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco centavos).

BOA VIAGEM – CE, 04 de OUTUBRO de 2017.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro